

REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

FEIRA MARMOMAC 2024

1) SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A ApexBrasil organizará a participação brasileira na feira Marmomac 2024, conforme os seguintes dados:

Data: 24 a 27 de setembro de 2024

Local: PalaExpo, Viale del Lavoro, 37135 Verona VR, Itália

Número de vagas: 32

Prazo de inscrição: até 27 de maio de 2024

2) PERFIL DE PARTICIPANTES

EMPRESAS EXPOSITOAS:

Empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras de rochas ornamentais: granitos e rochas similares, mármore e travertinos, quartzitos, ardósias, pedras naturais e demais rochas ornamentais análogas, que contribuirão para o objetivo estratégico de aumentar as exportações do Brasil para seus mercados-alvo.

A participação das empresas brasileiras na ação não está condicionada a qualquer tipo de filiação anterior a entidades de classe, associações, sindicatos ou qualquer outra instituição.

3) VAGAS, TIPOS DE ESTANDE E TAXA DE PARTICIPAÇÃO

Serão ofertados 32 estandes no pavilhão brasileiro, conforme os seguintes tipos:

- 22 estandes aprox. 18m²
- 5 estandes aprox. 40m²
- 5 estandes aprox. 40m² (customização completa)

VALORES (EUR)	TIPO DE ESTANDE		
	18m ²	40m ²	40m ² customizado
Grupo 1	€ 897,70	€ 1.883,06	€ 2.071,37
Grupo 2	€ 1.196,94	€ 2.510,75	€ 2.761,83
Grupo 3	€ 1.795,41	€ 3.766,13	€ 4.142,74

Reconhecimento:



Grupo 4	€ 3.590,81	€ 7.532,25	€ 8.285,48
Grupo 5	€ 7.181,63	€ 15.064,50	€ 16.570,95

O número de estandes oferecidos e suas respectivas metragens são estimados e poderão ser alterados após a confirmação da aquisição de área que está sendo adquirida pela ApexBrasil na feira, sem que a alteração implique em cobranças adicionais ou descontos.

A distribuição dos estandes no pavilhão brasileiro – em esquinas ou não –, independente dos tipos e vagas ofertadas, é uma prerrogativa exclusiva da ApexBrasil e considerará critérios técnicos para proporcionar uma experiência positiva considerando as limitações estruturais do espaço.

4) SERVIÇOS OFERECIDOS

Reunião pré-feira (*webinar*); reserva de espaço no pavilhão brasileiro; montagem de estande; catálogo digital da delegação brasileira a ser confeccionado pela ApexBrasil; mobiliário padrão; espaços de *networking*; depósito de uso coletivo; material promocional confeccionado pela ApexBrasil; aplicação do logotipo e imagem da empresa no estande; recepcionistas para atendimento do pavilhão; credenciais de expositor (quantidade limitada conforme política da organização oficial) e inclusão dos dados das empresas expositoras no catálogo oficial da feira (conforme política da organização oficial).

5) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (INSCRIÇÃO)

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado serão analisadas e receberão uma pontuação conforme os “critérios de avaliação e seleção” descritos no item 6 deste regulamento.

As empresas que não se inscreverem dentro do prazo estipulado estarão automaticamente em lista de espera. Uma vez em lista de espera, a única regra aplicável para convocação é a ordem de chamamento da lista de espera – a data de conclusão da inscrição determinará a ordem da lista de espera.

Os documentos de comprovação para o cumprimento dos critérios de pontuação deverão ser anexados no ato de inscrição.

O preenchimento da manifestação de interesse **não** gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade legal somente será atribuída após envio do termo de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

Ob1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém, com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

6) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas, bem como em eventuais arquivos comprobatórios inseridos no ato da manifestação de interesse. TODAS as empresas participantes serão submetidas aos critérios de seleção e ranqueamento descritos abaixo.

Critério de Avaliação	Evidência / Pontuação
Liderança desempenhada por mulheres ¹ (Classificatório)	Autodeclaração no formulário de inscrição 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado)
Ter a matriz da empresa localizada nas regiões Norte ou Nordeste do Brasil (Classificatório)	CNPJ da inscrição e Autodeclaração no formulário de inscrição 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado)

¹ No critério "Liderança desempenhada por mulheres", entende-se: empresa de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.

Ter exportado diretamente no período de 2022 e/ou 2023 (Classificatório)	Formulário de Inscrição e Consulta do CNPJ informado na inscrição à base de exportadores da Receita Federal 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado 2022) 2 pontos (evidenciado 2022 e 2023)
Possuir certificação de adoção de práticas sustentáveis e de impacto positivo com reconhecimento internacional ² (Classificatório)	Autodeclaração no formulário de inscrição 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado)
Participação na Marmomac 2023 no Pavilhão Brasileiro (Classificatório)	Autodeclaração no formulário de inscrição + consulta às inscrições na base de dados da ApexBrasil 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado)
Ter exportado à Europa em 2023 (Classificatório)	Autodeclaração no formulário de inscrição 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado)
Ferramenta de comunicação digital em língua estrangeira (Classificatório)	Envio de material comprobatório no ato de inscrição (site, catálogo ou rede social em língua estrangeira) 0 pontos (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado) 2 pontos (evidenciado 2 ou mais idiomas estrangeiros)

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a prestar informações verdadeiras, sob pena de eliminação da ação.

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios e determinará a ordem de prioridade para a seleção e escolha dos estandes.

6.1 Sobre casos de empate

² Para pontuação, dentre os certificados aceitos estão: ISO 9001; ISO 14001; ISO 22000; FSSC 22000; IFS FOOD, entre outros, específicos ou não ao setor de rochas ornamentais.

Reconhecimento:



No caso de empate na pontuação final, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério 1 (“liderança desempenhada por mulheres”). Mantendo-se o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério 2 (“Ter a matriz da empresa localizada nas regiões Norte ou Nordeste do Brasil”), e assim sucessivamente. Caso o empate permaneça após a análise do último critério, será considerada como critério de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada a empresa que finalizou a inscrição primeiro.

7) SOBRE MARMOMAC PLUS

A Marmomac Plus é uma ferramenta digital da organizadora, e sua aquisição é obrigatória para participação na feira. A empresa deverá encaminhar prova de conclusão de registro na plataforma Marmomac Plus, exigência da feira a todos os expositores. O acesso à plataforma tem custo anual de EUR 140,00 (+ VAT), tratando-se de renovação, ou EUR 175,00 (+VAT), tratando-se da primeira inscrição.

8) SELEÇÃO DE EMPRESAS

As empresas serão selecionadas de acordo com o ranqueamento, considerando a pontuação final nos critérios avaliados e o número de estandes oferecidos.

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do termo de adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela ApexBrasil.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, **a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA** para participar dessa ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente à sua participação na feira (conforme Termo de Adesão a ser enviado em caso de aprovação).

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros e/ou pendências em formulários de avaliação de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação prévia dos referidos débitos e, da mesma forma, ao preenchimento de formulários de avaliação de eventos anteriores.

Aquelas empresas inscritas no prazo, mas que NÃO forem SELECIONADAS ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição. As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas, a qualquer momento, mediante desistências e seguindo a ordem de classificação.

9) OFERTA E ESCOLHA DE ESTANDES

Para a escolha dos estandes pelas empresas, será realizada uma reunião de alinhamento *online* (webinar), **em até um mês antes da feira**. Para tal, a ApexBrasil encaminhará o convite com detalhes sobre a data e horário para sua realização. Alternativamente, a escolha de estandes poderá ser feita por e-mail.

Caso o número de empresas interessadas seja maior que a disponibilidade de estandes, terão prioridade as mais bem classificadas de acordo com a pontuação obtida nos critérios descritos no item 6 inscritas dentro do prazo regular.

A posição das empresas em estandes de 40m² customizados no pavilhão brasileiro será definida pela ApexBrasil. Já a posição das empresas em estandes de 40m² padrão e 18m² será definida durante a reunião de alinhamento on-line (Webinar), que acontecerá em até um mês antes da feira. A ApexBrasil encaminhará, oportunamente, o convite com detalhes sobre a data e horário da realização do Webinar.

Terão prioridade na escolha dos estandes as empresas enquadradas no grupo 5, seguidas pelas empresas enquadradas no grupo 4, e assim sucessivamente até o grupo 1. Os grupos são determinados pelo faturamento bruto no ano de 2023, conforme detalhado no item 10 deste Regulamento de Participação. Dentro de cada grupo, a ordem de seleção dos estandes será determinada de acordo com a pontuação final obtida nos critérios de seleção.

Reconhecimento:



As empresas que não comparecerem à reunião de alinhamento (ou não responderem ao e-mail de escolha de estande no prazo estipulado), independentemente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à ApexBrasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail da empresa indicado no cadastro de inscrição *online*.

A troca de estande entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas, sendo necessária a formalização por e-mail à equipe técnica do projeto por parte de cada empresa em até dois dias úteis após a escolha do estande.

9.1 sobre Customização Completa dos Estandes

- Disponível apenas para empresas em estandes de 40m² customizados e conforme a quantidade destacada na tabela do item 2;
- A empresa que optar por essa modalidade de participação deverá desenvolver o próprio projeto arquitetônico de seu estande;
- Para garantir uma comunicação visual única do pavilhão brasileiro, a ApexBrasil poderá estabelecer critérios e solicitar alterações ao projeto para aprovação final;
- Caso o projeto desenvolvido pela empresa não seja aprovado ou não cumpra com alguma alteração solicitada, o estande da empresa seguirá o projeto padrão desenvolvido pela ApexBrasil para o pavilhão;
- A responsabilidade pela execução e montagem do projeto será da ApexBrasil e de seu fornecedor licitado;
- Não serão permitidas alterações pela empresa após aprovação dos projetos customizados.
- Não será permitida a instalação de elementos aéreos (hanging points). Estes serão elaborados pela ApexBrasil como ferramenta de unificação da ilha de estandes customizados ao restante do pavilhão brasileiro.
- Caso o projeto possua mobiliário, enviaremos para a escolha uma relação de móveis disponíveis similares aos que forem propostos no projeto arquitetônico. Caso o mobiliário sugerido não atenda às expectativas do projeto, será de responsabilidade do expositor providenciar o mobiliário que entender mais adequado.
- A ApexBrasil poderá solicitar ajustes ao projeto a fim de viabilizar a instalação do projeto por meio de seu fornecedor licitado. As empresas interessadas

neste serviço deverão manifestar sua intenção no formulário de inscrição.

9.2 Sobre Customização Parcial dos Estandes

- Disponível para todas as empresas, mediante solicitação no ato da inscrição;
- Estarão disponíveis as seguintes possibilidades de customização parcial:

Serviço	Custo para estande de 18m ²	Custo para estande de 40m ²
Mesa com base em metal para aplicação de material próprio	EUR 250,00	EUR 350,00
Instalação de Retroiluminação com interruptor de acionamento no painel expositor	EUR 350,00	EUR 550,00
Aplicação de material próprio no chão do estande	EUR 450,00	EUR 650,00

10) SOBRE A TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A taxa de participação é calculada conforme faturamento da empresa referente ao ano de 2023 e está detalhada abaixo:

Grupo	Faturamento (PORTE)
1	Até R\$ 360 mil
2	De R\$ 360 mil até 4,8 milhões
3	De 4,8 milhões até 50 milhões
4	De 50 milhões até R\$ 300 milhões
5	Acima de R\$ 300 milhões

A taxa de participação é calculada conforme o tipo de estande e o faturamento bruto da empresa no ano de 2023.

Considerar-se-á como fonte para verificação do valor de faturamento bruto no ano de 2023, o valor declarado no ato de inscrição. O mesmo valor será considerado para todas as feiras de 2024.

Todas as empresas que manifestarem interesse em participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de faturamento no referido ano, sob pena de suspensão do direito de participação em ações organizadas pela ApexBrasil.

Reconhecimento:



11) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da taxa de participação deverá ser pago à vista, por meio de boleto bancário por e-mail pelo financeiro da ApexBrasil (financas@apexbrasil.com.br). O vencimento será **no máximo 30 dias antes da realização do evento** (para os pagamentos à vista e para a primeira parcela dos pagamentos parcelados). Será possível dividir em até 4 parcelas no caso de valores superiores à USD 4.000,00 ou EUR 4.000,00.

A emissão da nota fiscal será realizada antes do evento. Depois da emissão da nota fiscal, será disponibilizado boleto bancário.

Os valores definidos e assinados no termo de adesão serão previstos em moeda estrangeira e para fins de conversão de moeda **será utilizada a taxa cambial à mercado do Banco do Brasil na opção "compra", cotada no dia do faturamento.**

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

12) CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento "Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil"³ que deverá ser lido atentamente pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.

O cancelamento ou "no show" realizado após o recebimento do termo de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante ou a cobrança de multa, conforme quadro a seguir, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12 dos "Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil".

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Com mais de 60 dias de antecedência da data inicial dos serviços	10% do valor previsto no termo de adesão.

Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto no termo de adesão.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no termo de adesão.

Uma vez que já tenha assinado o termo de adesão, para oficializar o status de cancelamento é obrigatório que a empresa desistente preencha o formulário de desistência/cancelamento que será disponibilizado pela ApexBrasil. **A data formal de notificação de cancelamento, da qual se implica os prazos de multa referidos acima, será a data de preenchimento deste formulário.** Buscando a melhoria constante dos processos internos da ApexBrasil, o mesmo formulário será disponibilizado para empresas que se inscreverem, forem convocadas e não confirmarem a participação na ação. Neste segundo caso, o preenchimento será facultativo.

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, a ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

Em ocasião de Força Maior, a ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar qualquer ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão ressarcidos.

No caso de a ApexBrasil não cancelar a participação brasileira no evento, as multas de cancelamento mencionadas na tabela acima continuam aplicáveis.

13) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- a) A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos.

³ Documento completo disponível em: <https://click.apexbrasil.us/TermoseCondicoes-ServicosApex>

Reconhecimento:



- b) O preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil e do [Guia de Conduta de Clientes](#).
- c) Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.
- d) A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes, se necessário, se configuram como contratações adicionais e serão de inteira responsabilidade das empresas expositoras.
- e) Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.
- f) É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos para utilização na feira.
- g) O envio de amostras está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.
- h) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- i) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- j) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da área do estande junto à ApexBrasil.
- k) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
- l) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes individuais tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.
- m) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira. Caso a ApexBrasil seja multada em virtude de algum estande vazio de coexpositor, esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora. Além disso, a empresa perderá a posição de prioridade na escolha de estandes nas edições futuras do evento em que ocorrer tal irregularidade;
- n) Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, publicações em redes sociais, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.
- o) Responder aos contatos realizados da ApexBrasil para definição da localização dos estandes.
- p) **Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.**
- q) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da ApexBrasil.

Reconhecimento:

